INDICAÇÃO Nº_/ 2025

Autoria: Deputado Netinho Guimarães

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento, nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, que, depois de analisada e aprovada no r. Plenário desta Casa, deve ser dirigida ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, e ao Exmo. Sr. Presidente da DESO – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE, LUCIANO GOES, solicitando-lhes que adotem de imediato medidas necessárias à implementação de melhorias no sistema de fornecimento de água nos bairros volta, Barreiros, Ascenso, Belezinha, Loteamaneto Dedé da Bichinha, João Ventura, Estrada da Floresta, Cruz das Moças e Gentil no Município de Nossa Senhora das Dores/SE.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é fruto de reivindicações constantes de moradores da cidade de Nossa Senhora das Dores que atualmente conta com 27 mil habitantes, de acordo com os dados coletados pelo último Censo, que solicitam melhorias no sistema de fornecimento de água nos bairros volta, Barreiros, Ascenso, Belezinha, João Ventura, Estrada da Floresta, Cruz das Moças, Gentil e loteamaneto Dedé da Bichinha.

Nessa linha, vale mencionar que as populações dos bairros citados já somam aproximadamente 1000 famílias que sofrem diariamente com a total ausência de fornecimento de água em suas residências, escolas e estabelecimentos comerciais, justamente por não haver um fornecimento de água de forma precisa.

Os moradores e lideranças locais reivindicam essas melhorias, devido a problemas relacionados aos períodos chuvosos, pois, durante esses períodos, a distribuição de água na cidade é reduzida, chegando até mesmo a faltar água nas residências por 7 dias. O problema já é corriqueiro há muitos anos, tornado-se necessário tomar as devidas providências pelos órgãos competentes e pelos governantes.

Ainda nessa linha não se pode esquecer que água é elemento “essencial” e que em hipótese alguma pode faltar nas torneiras das casas e comércios dos cidadãos sergipanos, sob risco de ofensa à dignidade, à saúde e à vida dessas pessoas

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100300038003500350038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

O que se espera com essa indicação é que o Governo do Estado e a Administração da DESO implementem, com urgência, a rede de fornecimento de água para os bairros mencionados anteriormente e que promovam o regular fornecimento do produto com qualidade, pois não se pode permitir que populações dentro do estado de Sergipe ainda sofram com problemas dessa natureza.

O fato é que se impõe a implementação de uma medida efetiva, para proporcionar aos cidadãos dos bairros mencionados do Município de Nossa Senhora das Dores, em testilha o fornecimento regular de água potável, principalmente nos períodos chuvosos através de uma rede eficaz de abastecimento, por ser essa uma medida inclusive de natureza Constitucional.

O TEXTO A SER ENVIADO, DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Dep. NETINHO GUIMARÃES, aprovou a INDICAÇÃO Nº _____/2025, a ser encaminhada ao Exmo. Governador do Estado de Sergipe e ao Presidente da DESO, solicitando-lhes que adotem de imediato medidas necessárias à implementação de melhorias no sistema de fornecimento de água nos bairros volta, Barreiros, Ascenso, Belezinha, Loteamaneto Dedé da Bichinha, João Ventura, Estrada da Floresta, Cruz das Moças e Gentil no Município de Nossa Senhora das Dores/SE.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2025

Netinho Guimarães
Deputado Estadual (PL)

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100300038003500350038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 3100300038003500350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Netinho Guimarães** em **13/05/2025 12:33**
Checksum: **6BAB504F184F370AA1BB3622234EBF50121A23EC188979D6C8427A3674D28305**